

Projeto: 18 Espaço Pró-cultura na Festa de Maio 2022

Processo: 20/1100-0000183-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 21 de maio de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Ailton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gabriela Kremer da Motta, Ivo Benfatto, Luis Antonio Martins Pereira, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Plínio José Borges Mósca, Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios e Paula Simon Ribeiro.

Ausentes no Momento da Votação: Gisele Pereira Meyer.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS